CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE

CNPJ: 03 181 730 0001-24

ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S\N INDUSTRIAL - MARACANAU-CE

E-MAIL: walmikemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3868 PROCESSO N°: 34\2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMAPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSUMO conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Agosto de 2025.

LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGAWO Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 34 \2025							
2	CONSELHO ESCOLAR.EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE			3 N	N° DO CNPJ: 03 181 730 0001-24			
4	ENDEREÇO: AV CONTORNO SUL S\N CONJ. INDUȘTRIAL \ MARACANAÚ							
5	MARACANAÚ: 07/08/2025  LUS UNCIÓ LIMO OLVONAMA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA (PESQUISA							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12\08\2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	Bens Materiais/Serviços							
QUADR	7.2-DISCRIMINAÇÃO			7.3- UNIDADI	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	CAFÉ A VÁCUO PURO TORRADO E MOÍDO 250 G – RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7.LT APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC – CAIXA COM 20 UNIDADES E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA			СХ	06			
02	AÇÚCAR TIPO CRISTAL — TEOR DE SACAROSE MÍNIMA DE 99% P\P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3 % LIVRE DE INSETOS E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA			VC	30			
7.7-F	Preço Total: (R\$):			•				
A) TC B) PE C) PF D) O SUA	RÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: DOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADO RÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DI RAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8  PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO PROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	AS A PARTIR DA SUA APRESENT DIAS A PARTIR ESCOLAR	R DA EMI				) PELO CONSELHO : CONDICIONADAS À	
9	Nome do Proponente:							
6								
10	Endereço:							
11	CPF ou CGC: 12 RG:							
13	Assinatura do Proponente:							